

## ATO CONVOCATÓRIO-20230317/12291

**Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC**, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.845/0006-65, qualificado como Organização Social no âmbito do Município de Goiânia, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo objetivando a **Aquisição de Materiais de Expediente** nas condições e especificações constantes do presente processo e seus anexos, para atender às necessidades da **Policlínica Estadual Brasil Bruno de Bastos Neto Região Rio Vermelho de Goiás - Rio Vermelho**, localizado na Avenida Nossa Senhora Aparecida, Fazenda Três Palmeiras (antiga estrada vicinal) - Goiás - GO, CEP: 76.600-000, sob gestão do IBGC, nos termos do Contrato de Gestão nº 05/2022 SES.

### 1. Apresentação da documentação e da proposta

1.1 O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica [www.plataformasintese.com.br](http://www.plataformasintese.com.br)

Não serão aceitas cotações por e-mail, apenas na plataforma Síntese. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Rua 09 esquina com, R. 22, 1263 - St. Oeste, Goiânia - GO. O resultado será publicado no site oficial do IBGC (<https://ibgchbrasil.org.br/>), na pasta compras.

1.2 Serão consideradas as propostas entregues do dia **20/03/2023** até **24/03/2023**.

### 2. Condições para participação

2.1 Somente serão aceitas as propostas dos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto descrito neste termo, conforme disposto em seus respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às documentações constantes desta Carta Cotação e de seus Anexos.

### 3. Dos Documentos de Habilitação

3.1 Para efeito de habilitação as empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) do seu Estado de origem;

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de

Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente, em caso de obras e serviços;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);

e) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

f) Quando for necessária a formalização de contrato também será exigida a apresentação do Contrato Social, a última alteração do contrato social, e documento pessoal dos sócios ou dirigentes (RG e CPF). Caso haja impossibilidade de assinatura do contrato pelos sócios, dirigentes ou administradores da empresa, apresentar procuração pública conferindo poderes ao outorgado para representar a pessoa jurídica na assinatura de contratos, bem como a documentação pessoal do mesmo

g) Demais documentos elencados no Termo de Referência, conforme Anexo.

3.2 A empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, ou que não comprove sua regularidade fiscal, será imediatamente desclassificada.

Importante: A empresa interessada deverá comprovar a regularidade fiscal no momento da avaliação da proposta e também no momento da concretização do pagamento. É indispensável a regularidade fiscal da empresa interessada nestes dois momentos.

4. Exigências quanto a formalização das propostas:

4.1 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente carimbada, assinada datada e com folhas numeradas;

a) Contemplar os dados do fornecedor - CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB);

b) Considerar as informações contidas no Anexo I, discriminando detalhadamente o(s) produto(s) ou serviço(s) orçado(s) informando fabricante/marca, e no caso de serviço a forma de execução.

c) Contemplar os valores unitários e totais;

d) No caso de aquisição de equipamentos, informar o tempo de garantia;

e) Informar ainda a previsão de entrega dos serviços/mercadorias.

5. Disposições finais

5.1 Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

5.2 O IBGC não tem a obrigação de contratar o serviço publicado, e podendo optar também, na contratação parcial destes.

5.3 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, após a apresentação da mesma.

5.4 O resultado deste processo será publicado no sítio da unidade, através do endereço <https://ibgcbrasil.org.br/>

5.5 O prazo para impugnação será de 1 dia útil após publicação do resultado. A impugnação será

encaminhada para o endereço eletrônico [compras04@ibgcbrasil.org.br](mailto:compras04@ibgcbrasil.org.br)

13791	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE APROX. 25L	UNIDADE 4
37382	ENVELOPE BRANCO TAMANHO A4	UNIDADE 2000
43591	ENVELOPE OFICIO	UNIDADE 100
48946	ENVELOPE SACO EM PAPEL KRAFT 80G A4 229 X 32	UNIDADE 100
194	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA C/100	UNIDADE 10
3592	BOBINA DE PAPEL TEMICO APROX.20M X 50MM	UNIDADE 5
16615	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	UNIDADE 20
48583	ARQUIVO MORTO OFUCIO TIPO POLIINDA AZUL	UNIDADE 50
2233	PINCEL MARCADOR DE TEXTO VERDE	UNIDADE 12
25598	LIVRO DE REGISTRO DE MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS	UNIDADE 1
43825	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVO POST-IT 76 X 76 MM	UNIDADE 70
30858	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	UNIDADE 100
47766	FITA CREPE 18MM X 50M	UNIDADE 10
31744	LACRE TIPO MALOTE NA COR VERDE MED. 03MM X 16CM	UNIDADE 2
208	LAPIS Nº 2 PRETO	UNIDADE 6
43011	LIVRO ATA 200 FLS	UNIDADE 6
37557	MARCA TEXTO AZUL	UNIDADE 12
65477	PAPEL FOTOGRAFICO AUTO-ADESIVO GLOSSY BRANCO 130G A4 50 FLS	UNIDADE 3
1962	PASTA L PLASTICO TRANSPARENTE	UNIDADE 50
582	PILHA ALCALINA PALITO AAA 1,5V	UNIDADE 14
33866	PINCEL MARCADOR DE TEXTO AMARELO	UNIDADE 24
37558	PINCEL MARCADOR DE TEXTO LARANJA	UNIDADE 24
42340	PLACA/DISPLAY EM ACRILICO P/ FOLHA A4	UNIDADE 2
60580	TONER P/ IMPRESSORA HP LASERJET 414A BLACK	UNIDADE 4
43606	TESOURA MEDIA 21 CM	UNIDADE 4
328	COPO DESCARTAVEL TRANSPARENTE 200ML PCT C/100	UNIDADE 100
138	PAPEL A4 EXTRA BRANCO	UNIDADE 30
37237	CADERNO 96 FL GRANDE	UNIDADE 5
29651	ETIQUETA ADESIVA EM POLIESTER PRATEADA 50 X 20 MM C/5000 UND	UNIDADE 2
61511	PANO MULTIUSO ROLO C/ 600 PANOS 20CM X 40CM X 300M	UNIDADE 2
25365	ETIQUETA ADESIVA BOPP TRANSPARENTE 80 X 40 MM C/ 2500 UNID	UNIDADE 2

Setor de Compras

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC



Documento assinado eletronicamente por JULIAN SANTOS DE SOUZA, 060.487.935-02, COMPRADOR, em 17/03/2023 às 16:49, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
<https://ibgc.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 160896 e o código verificador 12291.